

LEI MUNICIPAL N°. 2.741/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010.

“Denomina ruas do Loteamento Charles Giacomini, localizado no Bairro Sartori, na cidade de Constantina.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. As ruas do Loteamento Charles Giacomini, localizado no Bairro Sartori, na cidade de Constantina, denominam-se:

- a) **Rua Mário Eduardo Giacomini**, tendo seu início nas terras de Angela Carboni Ferronatto indo até o encontro com a Rua Maria Ferronato, próximo ao trevo de acesso a RS 500.
- b) **Rua Rosa Musa Sartori**, tem seu início na Rua Maria Ferronatto indo até a divisa com o loteamento Belvedere.
- c) **Rua Jacob Dall'Agnol**, tem seu início na esquina com a rua Mário Eduardo Giacomini, indo até a área verde do Loteamento Charles Giacomini.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 07 de maio de 2010.

Braulio Zatti

Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto

Secretaria Municipal de Administração